



UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes
Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia)

Edital 2022-3 do Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ para o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) – PPG-MICRO

A Coordenação de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) e a Coordenação de Relações Internacionais do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes (IMPG) vêm, por meio deste Edital, tornar pública a chamada para o Processo Seletivo PrInt/CAPES/UFRJ 2022, 3ª chamada. Esta chamada segue as diretrizes apontadas no EDITAL PROJETO INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO – UFRJ/CAPES PrInt - EDITAL Nº 41/2017.

1. Dos Objetivos do Programa CAPES/PrInt:

Fomentar a construção, a implementação e a consolidação de planos estratégicos de internacionalização das instituições contempladas nas áreas do conhecimento por elas priorizadas;

Estimular a formação de redes de pesquisas internacionais com vistas a aprimorar a qualidade da produção acadêmica vinculadas à Pós-Graduação;

Ampliar as ações de apoio à internacionalização na Pós-Graduação das instituições contempladas;

Promover a mobilidade de docentes e discentes, com ênfase em doutorandos, pós-doutorandos e docentes para o exterior e do exterior para o Brasil, vinculados a programas de Pós-Graduação *stricto sensu* com cooperação internacional.

Fomentar a transformação das instituições participantes em um ambiente internacional.

Integrar outras ações de fomento da Capes ao esforço de internacionalização.

Fonte: Programa Institucional de Internacionalização – Capes-PrInt EDITAL nº. 41/2017 e PR-2.

2. Metas e Temáticas de Pesquisa do Projeto Institucional da UFRJ

O projeto CAPES/PrInt visa fornecer oportunidades para docentes e discentes das unidades envolvidas (incluindo o Programa de Pós-Graduação em Ciências (Microbiologia) - PG-Micro) para o aprimoramento do indivíduo bem como da instituição. O tema que engloba toda a Universidade é “Sustentabilidade e proteção à vida”.

3. Data de inscrição:

No período de **03 de junho a 20 de junho de 2022** estarão abertas as inscrições para o “Processo de Seleção do Edital Print 2022 do PPG-Micro”. As inscrições deverão ser realizadas por e-mail para posgrad@micro.ufrj.br, com cópia ao presidente deste edital (**Alessandra Filardy, no e-mail internacional@micro.ufrj.br**) e ao coordenador do PPG-Micro (**andre@micro.ufrj.br**).

4. Disponibilidades de bolsas para a Chamada 3 de 2022:

- 3 bolsas de doutorado-sanduíche de 6 meses cada

5. Documentação para candidatura:

No caso de Bolsas Sanduíches: para a inscrição não será necessária que a documentação esteja toda completa; porém, **a mesma deverá estar completa até no máximo 11 de julho de 2022** para a tramitação do processo da candidatura através do SEI, segundo calendário publicado pela PR2.

OBS: o aluno precisa ter defendido o projeto de tese, ter realizado a prova de conhecimentos gerais (qualificação), e o seu retorno ao país precisa ocorrer 6 meses antes da Defesa de Tese. Também será observada a *performance* do aluno no programa, como notas em disciplinas e em suas obrigações junto ao PPG-Micro). É importante ressaltar que a inscrição no sistema será feita apenas perante apresentação de toda a documentação requisitada para o processo. **Para informações adicionais, acesse: <https://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>**

Documentos necessários para bolsa sanduíche:

- i) Requerimento de Implementação de Bolsa CAPES-PrInt Doutorado Sanduíche no Exterior;
- ii) Formulário de Candidatura à Bolsa no Exterior;
- iii) Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início (sendo que esta deve ser obrigatoriamente o dia primeiro do mês em questão), e término da permanência (a qual deve corresponder à quantidade de meses da bolsa concedida, ou seja 12 meses);
- iv) Histórico Escolar;
- v) Currículo Lattes atualizado;
- vi) Cópia do passaporte;
- vii) Cópia do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- viii) Ata de defesa de exame de qualificação em que conste a aprovação ou comprovante de ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do doutorado;
- ix) Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII (atualizado em 23/08/19) do Edital No 41/2017 (alteração VI/2018) - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO - CAPES-PRINT (O teste pode ser feito online e o resultado sai na mesma hora; é necessário um mínimo de 527 pontos).**

x) Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;

xi) Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;

xii) Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:

- Título
- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa e aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- Referências bibliográficas;
- Resultados esperados;

CCS - Centro de Ciências da Saúde - Avenida Carlos Chagas Filho, nº 373 - Bloco I

Cidade Universitária - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 21.941-902 - Telefones: (21)2260-9311

Website: www.microbiologia.ufrj.br

xiii) Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

Maiores informações e documentações necessárias para a abertura e tramitação do processo consulte:

Diretrizes Print, Universidades Estrangeiras Parceiras do Print e CAPES Bolsa Sanduíche:

<https://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>

6. Processo Seletivo, Resultado e Recursos

O processo seletivo ocorrerá no dia 23 de junho 2022, sendo o resultado preliminar divulgado no dia **27 de junho de 2022**, no Portal www.microbiologia.ufrj.br, cabendo recurso até 24 h após a divulgação do resultado. **O resultado final deste processo seletivo será divulgado no dia 30 de junho de 2022, no referido Portal.**

7. Critérios de Avaliação

No processo serão avaliados:

- i) CV Lattes dos candidatos;
- ii) Impacto do projeto para o programa;
- iii) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
- iv) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
- v) Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem-estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
- vi) Questões éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
- vii) Justificativa para a escolha da IES de destino e do supervisor (chefe de laboratório) no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
- viii) A comissão de seleção será composta pelo Coordenador do Programa, e de 01 a 02 Docentes Permanentes do Programa, 01 Avaliador Externo ao Programa [indicados pela Comissão Deliberativa do Programa (CEGIM)], além de 01 aluno representante do Programa de Pós-graduação.

Consideração final: Documentos para a avaliação dos itens acima pela Comissão de Avaliação terão que ser enviados por e-mail para posgrad@micro.ufrj.br até às 16:00h do dia 20 de junho de 2022.

IMPORTANTE: cada candidato deverá consultar também a página da PR-2 (<http://posgraduacao.ufrj.br/noticia/2581>) para eventuais atualizações durante o período de inscrição.

Rio de Janeiro, 3 de Junho de 2022


ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS
Coordenador de Ensino de Pós-Graduação
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes / UFRJ
Registro 01157449/SIAPE 1361491

Coordenador do PPG-MICRO
Prof. Dr. André Luis Souza dos Santos